



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

DESPACHO

Nº do Processo: 23100.016185/2025-16

Interessado(s): PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO - PROPPI, PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

() DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº --/2025*

(X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº --/2025*

Unidade Gestora: PROPPI

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Fabio Gallas Leivas, RECONHECE a situação de **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I ou II, o da Lei nº 14.133/21, e DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme Projeto Básico SEI nº 23100.014508/2024-48 e amparado pela Cota nº 00023/2022/NUCOORD/ENS-IFES/PGF/AGU.

Do Objeto: Aquisição de material de **consumo**/equipamento/serviço a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus Uruguiana.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa ou **Inexigibilidade** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Sr Paulo Fernando Marques Duarte Filho, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

Material de Consumo destinado à pesquisa científica e tecnológica da Unipampa.

Serviço destinado à pesquisa científica e tecnológica da Unipampa.

Base Legal:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso IV-c do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no com base no art. no art. 74, I ou II, o da Lei nº 14.133/21.

Contratada: BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA

CNPJ: 05.009.232/0001-24

Valor Total da Contratação: R\$ 6.000,00

Diante dos dados expostos, a Pró-Reitor(a) de Administração, Sr Paulo Fernando Marques Duarte Filho, RATIFICA a situação de DISPENSA ou **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no com base no art. no art. 74, I ou II, o da Lei nº 14.133/21, e DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso IV-c do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico SEI nº 23100.014508/2024-48, e AUTORIZA, com fulcro no DECRETO Nº 11.317/22, a aquisição de material de **consumo**/equipamento/serviço destinado à pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus Uruguaiana.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial da União.

Fabio Gallas Leivas

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

*Observação: numeração gerada automaticamente



Assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura**, em 19/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/09/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1843103** e o código CRC **0EC8B525**.